



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA


**PORTARIA Nº 80 DE 15 DE MAIO DE 2015.**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 245, de 17/06/2014, publicada no DOU de 20/06/2014, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir o Chefe do Setor de Manutenção e Transportes, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, nos períodos discriminados a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
<b>GENEILDO PEREIRA DA SILVA</b> Matric. SIAPE 1106791	<b>JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO</b> Matric. SIAPE 1133788	18/05/2015 A 30/05/2015

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**FABIANO DE ALMEIDA MARINHO**  
Diretora Geral

19 05 15  
12 00